



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
Contrato 357/2022

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO - Nº 17.285/2022**  
**CREDCIAMENTO Nº 003/2022**  
**CONTRATO Nº 357/2022**  
**INÍCIO: 29/08/2022 TÉRMINO: 28/08/2023**

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura Municipal de Franca, localizada na Rua Frederico Moura nº 1517, neste município de Franca, compareceram de um lado o MUNICIPIO DE FRANCA, neste ato representado, por delegação do Sr. Prefeito Municipal através de Decreto nº 10.747 de 8 de março de 2018, pela **Secretária Municipal de Saúde Sra. Waleria Souza de Mascarenhas**, portadora do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade de Franca - SP, doravante designada simplesmente MUNICIPIO DE FRANCA, e de outro lado a empresa **AMOR SAUDE FRANCA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 10.726.558/0001-02, situada na Rua Chile, nº 1433, neste ato representada pela **Sra. Leilane Ribeiro da Costa**, inscrito(a) no RG n.º [REDACTED], CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliada em Franca/SP, doravante denominada **CREDCIADA**, têm justo e acordado este Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente termo de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços de saúde de consultas de ginecologia, consultas de otorrinolaringologista e cirurgias eletivas, sendo:

<b>Quant. Estimada</b>	<b>Procedimento</b>	<b>COD. SIGTAP</b>
7000	Consulta de Ginecologia	0301010072
545	Consulta de Otorrino	0301010072
90	Hemorroidectomia	0407020284
15	Hernioplastia Epigástrica	0407040064
30	Hernioplastia Incisional	0407040080
30	Hernioplastia Inguinal (bilateral)	0407040099
30	Hernioplastia Inguinal / Crural (unilateral)	0407040102
15	Hernioplastia Recidivante	0407040110
30	Hernioplastia Umbilical	0407040129
180	Cistolitotomia e/ou Retirada de Cateter	0409010065
150	Colecistectomia Videolaparoscópica	0407030034
75	Nefrolitotomia	0409010227
150	Ureterolitotomia	0409010561
40	Histerectomia Por Via Vaginal	0409060100
40	Histerectomia c/ Anexectomia (UNI/BIL)	0409060119

Procedimentos conforme detalhamentos no edital.

Quantidade estimada de procedimentos - podendo variar de acordo com a demanda, oferta e disponibilidade financeira, de acordo com orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

**2.1.** O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse do **CREDCIANTE** e anuência do **CREDCIADO**, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta meses.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
Contrato 357/2022

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O pagamento ao credenciado será efetuado mensalmente de acordo com o número de procedimentos realizados, após conferência dos serviços pela Secretaria de Saúde, a vista, mediante apresentação de Nota Fiscal e demais documentos exigidos. Serão observados para o pagamento os valores máximos descritos abaixo:

<b>TABELA DE VALORES DIFERENCIADA DE PROCEDIMENTOS SUS</b>			
<b>Procedimentos Cirúrgicos</b>	<b>CODIGO SIGTAP</b>	<b>VALOR TABELA SUS</b>	<b>VALOR A SER PAGO</b>
Consulta de Ginecologia	0301010072	R\$ 10,00	<b>R\$ 66,67</b>
Consulta de Otorrino	0301010072	R\$ 10,00	<b>R\$ 72,20</b>
Hemorroidectomia	0407020284	R\$ 315,94	<b>R\$ 631,88</b>
Hernioplastia Epigástrica	0407040064	R\$ 559,87	<b>R\$ 1.119,74</b>
Hernioplastia Incisional	0407040080	R\$ 539,92	<b>R\$ 1.079,84</b>
Hernioplastia Inguinal (bilateral)	0407040099	R\$ 426,02	<b>R\$ 852,04</b>
Hernioplastia Inguinal / Crural (unilateral)	0407040102	R\$ 445,51	<b>R\$ 891,02</b>
Hernioplastia Recidivante	0407040110	R\$ 416,43	<b>R\$ 832,86</b>
Hernioplastia Umbilical	0407040129	R\$ 434,99	<b>R\$ 869,98</b>
Cistolitotomia e/ou Retirada de Cateter	0409010065	R\$ 549,72	<b>R\$ 1.099,44</b>
Colecistectomia Videolaparoscópica	0407030034	R\$ 693,05	<b>R\$ 1.386,10</b>
Nefrolitotomia	0409010227	R\$ 818,24	<b>R\$ 1.636,48</b>
Ureterolitotomia	0409010561	R\$ 766,11	<b>R\$ 1.532,22</b>
Histerectomia Por Via Vaginal	0409060100	R\$ 460,08	<b>R\$ 920,16</b>
Histerectomia c/ Anexectomia (UNI/BIL)	0409060119	R\$ 770,70	<b>R\$ 1.541,40</b>

VALOR A SER PAGO= Valor médio apurado após pesquisa de mercado e Portaria. (fls. 20)

3.2. . Caso a prestação de serviço seja realizada em estabelecimentos da Secretaria de Saúde, o pagamento fica condicionado à apresentação de documentos que comprovem sua idoneidade fiscal e trabalhista.

3.3. As despesas correção à conta das seguintes dotações orçamentárias:

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
103012035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
2262 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

4.1. Os serviços serão prestados preferencialmente no **estabelecimento do credenciado**, com pessoal e material próprios, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município **e eventualmente poderão ser prestados nas dependências ou setores próprios do Município.**

4.2. Para a realização do atendimento, o credenciado deverá receber a autorização de atendimento emitida pela Secretaria de Saúde do Município, na qual constará o serviço e/ou procedimento a ser realizado.

4.3. O credenciamento caracteriza uma relação contratual de prestação de serviços;

4.4. O CREDENCIADO deverá manter, durante a vigência deste termo, as condições de habilitação exigidas para a sua celebração;

4.5. É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO a utilização de pessoal para a execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício ou comerciais;



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
Contrato 357/2022

**4.6. É vedado:**

- a) (se pessoa jurídica) a existência de servidor público, contratado sob qualquer título; ocupante de cargo eletivo ou com registro oficial de candidatura a cargo no Município CREDENCIANTE no quadro social ou de empregados da CREDENCIADO, sob pena de rescisão deste termo; ou
- b) a transferência dos direitos e obrigações decorrentes desse termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CREDENCIADO**

- I - Oferecer a todo e qualquer paciente todo e qualquer recurso necessário ao cumprimento do presente contrato, mantendo sempre elevado padrão de qualidade na prestação de serviços, primando pela dignidade e respeito no atendimento.
- II - Manter suas dependências em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento.
- III - Requerer previamente ao Município toda e qualquer alteração nas condições verificadas quando do credenciamento, somente procedendo à alteração após autorização, que será concedida exclusivamente se as alterações forem compatíveis com as obrigações, condições e qualificações exigidas neste Termo.
- IV - Manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico.
- V - O Credenciado é responsável pela indenização ao paciente, ao Município e a terceiros a eles vinculados, por danos materiais e morais a que der causa em razão de dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus profissionais, empregados, contratados e prepostos.

**CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO**

O CREDENCIANTE realizará a fiscalização dos serviços decorrentes desse termo, que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que designará servidor para tanto como fiscal deste contrato, não excluindo ou restringindo a responsabilidade do CREDENCIADO na prestação do serviço objeto desse termo. Em conformidade com o Decreto Municipal 10.606/2017 ficam nomeados como fiscais do contrato a **Sra. Leziane Isolina Vilela Almeida** e a **Sra. Milene Lopes Pires de Oliveira**. A gestão do contrato caberá ao Secretário da Pasta.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

- I – Aplicam-se, com relação a penalidades nos casos de infração ou inexecução total ou parcial do presente contrato, as sanções previstas no Manual de auditoria do SUS e Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.
- II – Na aplicação de qualquer sanção será garantida a prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis da comunicação de falta, feita pelo município.

**CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO**

**8.1.** O CREDENCIANTE se reserva o direito de rescindir unilateralmente o presente Termo pela inobservância das previsões legais contidas nos artigos 58, inciso II, 77, 78, incisos I ao XII, XVII e XVIII, 79, inciso I, todos da Lei n.º 8.666/93.

**8.2.** A rescisão deste Termo se dará numa das seguintes hipóteses:

- a) pela ocorrência de seu termo final;
- b) por acordo entre as partes;
- c) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de condição estabelecida no edital ou neste próprio termo.



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
Contrato 357/2022

**CLÁUSULA NONA – FORO**

**9.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Franca/SP para dirimir as dúvidas oriundas deste Termo, quando não solvidas administrativamente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Waleria Souza de Mascarenhas**  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

---

**AMOR SAUDE FRANCA LTDA - ME**  
**Leilane Ribeiro da Costa**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

**Leziane Isolina Vilela Almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Franca

---

**Milene Lopes Pires de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Franca

Franca, 29 de agosto de 2022.



**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
Contrato 357/2022

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE GINECOLOGIA OTORRINO E CIRURGIA.**  
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**CONTRATADA: AMOR SAUDE FRANCA LTDA - ME**  
**CONTRATO Nº 357/2022**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**GESTOR:**

Nome: Waleria Souza de Mascarenhas  
Cargo: Secretária de Saúde  
RG nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]  
Data de Nascimento: [REDACTED]  
Endereço Residencial: Rua [REDACTED]  
E-mail Institucional: waleriamascarenhas@franca.sp.gov.br  
Telefone Institucional: (16) 3711-9451

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Waleria Souza de Mascarenhas**  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

Franca, 29 de agosto de 2022.



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
Contrato 357/2022

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**CONTRATANTE:**

Nome: Waleria Souza de Mascarenhas  
Cargo: Secretária de Saúde  
RG nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]  
Data de Nascimento: [REDACTED]  
Endereço Residencial: Rua [REDACTED]  
E-mail Institucional: waleriamascarenhas@franca.sp.gov.br  
Telefone Institucional: (16) 3711-9451

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Waleria Souza de Mascarenhas**  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

Nome: Leilane Ribeiro da Costa  
Cargo: Sócia  
RG n.º [REDACTED]  
CPF n.º [REDACTED]  
Endereço residencial: [REDACTED]  
E-mail institucional: franca.sp@amorsaude.com  
Telefone(s): (31) 99205-2708

---

**AMOR SAUDE FRANCA LTDA - ME**  
**Leilane Ribeiro da Costa**

**CONTRATADA**

Franca, 29 de agosto de 2022.



**MUNICIPIO DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**  
Contrato 357/2022

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CNPJ nº: 47.970.769/0001-04**

**CONTRATADA: AMOR SAUDE FRANCA LTDA - ME**  
**CNPJ nº: 10.726.558/0001-02**

**CONTRATO nº: 357/2022**  
**DATA DA ASSINATURA: 29/08/2022**  
**VIGÊNCIA: 29/08/2022 A 28/08/2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE GINECOLOGIA OTORRINO E CIRURGIA.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 29 de agosto de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Waleria Souza de Mascarenhas**

Secretária Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**